

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO
NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

EDITAL N° 32/2026

COMUNICADO OFICIAL N° 19

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica, em virtude de identificação de erro material, e em respeito ao princípio da autotutela, torna público:

- 1- A retificação do sub item 7.1 que por estar em desacordo com o corpo do Edital, passa a ter a seguinte redação:
 - 7.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) igual ou superior a 70 (setenta) pontos, calculada da seguinte forma:

$$NF = (4E1+5E3+1E4) / 10$$

Onde: E1 é a pontuação da 1ª Etapa que tem peso 4 (quatro); E3 é a pontuação da 3ª Etapa que tem peso 5 (cinco); E4 é a pontuação da 4ª Etapa que tem peso 1 (um).

- 2- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e dos demais Comunicados Oficiais.

**Niterói, 2 de junho de 2026
Coordenação de Seleção Acadêmica**